

REQUERIMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

Nome

End. localização

N.º Complemento CEP

Bairro Cidade

Estado Civil

E-mail

Telefones /

CNPJ n.º

Inscrição Estadual n.º

A empresa acima identificada, por meio de seu representante legal, solicita sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, para futuro fornecimento no segmento de:

Declaro, para os devidos fins de cadastramento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, que respondo, sob pena de lei e em qualquer tempo, pela veracidade das informações e documentos apresentados e que me obrigo a comunicar, imediatamente e por escrito, todas e quaisquer alterações jurídica e fiscal ocorridas na empresa.

Itupeva de

Nome legível e assinatura do sócio-proprietário ou representante legal (com procuração)

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Ata devidamente registrada, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor;
- Ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

Regularidade Fiscal:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro Municipal de Contribuintes;
- prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal - FGTS;
- prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho, através da certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos documentos de habilitação.

OBS: Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Instituto, trazendo o original para esta finalidade, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos apresentados através de cópias reprográficas deverão estar legíveis e sem rasuras. Não serão aceitas cópias extraídas de fac-símile como documento válido para cadastro. Quando não constar data de validade na certidão, será considerada a data limite de 90 (noventa) dias de sua apresentação. O cadastrado deverá renovar seu cadastro junto ao Instituto antes de seu vencimento. Validade do cadastro: 12 (doze) meses. A documentação deverá ser entregue junto ao Departamento de Administração do Itupeva Previdência, que poderá solicitar a qualquer momento outros documentos que julgar necessário.